



EDITAL Nº 23/2020 - IFSP/FACTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

DESENVOLVIMENTO DE MODELOS COMPUTACIONAIS PARA SIMULAÇÃO DINÂMICA DE CARROS DE PASSAGEIROS DA EFVM E EFC – ESCOPO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

EQUIPE DE APOIO À PESQUISA

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoal que atuará em Equipe de Apoio à Pesquisa e à Extensão nas ações do projeto “DESENVOLVIMENTO DE MODELOS COMPUTACIONAIS PARA SIMULAÇÃO DINÂMICA DE CARROS DE PASSAGEIROS DA EFVM E EFC – ESCOPO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO”, denominado, a partir deste ponto, PROJETO.

O PROJETO é realizado em parceria com a Universidade Estadual de Campinas e a Vale S.A. e tem como objetivos: o levantamento de condições operacionais dos veículos de passageiros utilizados nas estradas de ferro Vitória-Minas (EFVM) e Carajás (EFC), documentação de modelos de simulação e suporte às análises computacionais realizadas no âmbito da pesquisa “Desenvolvimento de modelos computacionais para simulação dinâmica de carros de passageiros da EFVM e EFC - Escopo UNICAMP”, que corre em paralelo ao PROJETO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos para a equipe de apoio ao PROJETO será regida por este edital e será executada pela equipe de Coordenação do Projeto, a qual poderá contar com o apoio de uma eventual comissão de seleção a ser constituída pelo IFSP – Câmpus Hortolândia, especificamente para fins deste edital.

1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site da Facto (www.facto.org.br/editais).

1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o IFSP, a FACTO ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista com a FACTO, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento de bolsa de pesquisa e extensão a estudantes de ensino médio técnico do IFSP.

1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Resolução 89/2014 do Conselho Superior do IFSP, que trata da concessão de bolsas.

1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 2.

1.8. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por doze (12) meses, sem prorrogação.

2. EQUIPE DE APOIO AO PROJETO

2.1. Descrição das áreas de atuação e atividades desempenhadas. Quadro 1.

Bolsista	Áreas de atuação e atividades no Projeto
Apoio ao desenvolvimento e documentação de modelos de simulação multicorpos	Documentar condições operacionais e dados de massa e mecânicos relacionados aos carros de passageiros da EFVM e da EFC. Desenvolver modelos CAD a partir de desenhos técnicos. Participar de visitas técnicas em campo para levantamento de dados. Utilizar software próprio para simulação multicorpos.

2.2. Bolsistas, cargas horárias (CH) e requisitos.

Bolsistas	Vagas	CH Semanal	CH Mensal	Requisitos
Apoio ao desenvolvimento e documentação de modelos de simulação multicorpos	1	10	40	Estudante de ensino médio técnico nas modalidades integrado ao ensino médio ou concomitante do IFSP – câmpus Hortolândia. Não possuir reprovações. Ter conhecimentos em modelagem CAD tridimensional.

3. ATRIBUIÇÕES:

3.1. Participar de reuniões periódicas com a equipe de projeto para alinhamento e acompanhamento das ações.

3.2. Produzir e publicar artigos científicos sobre os trabalhos desenvolvidos dentro do Projeto.

3.3. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.1.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.facto.org.br/> (clique no banner do processo seletivo XX/2020), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo.

4.1.2. Preencher, integral e corretamente, o formulário de inscrição disponível em https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=0luAkWpc30mT3_tqdA9ZTQ95ft8tMxJ_BgvOGa8eyTHBUN1hXTVZaWkE3NEJFMVNMNU3S0NXM0ixMi4u.

4.1.2.1. Para ter acesso ao formulário, o candidato deve possuir e-mail institucional com terminação @aluno.ifsp.edu.br e ter se cadastrado no programa Office 365, segundo o tutorial: <https://hto.ifsp.edu.br/suporte/front/knowbaseitem.form.php?id=27>.

4.1.2.2. O link para o currículo Lattes do candidato, que faz parte das respostas do formulário citado no item 4.1.2., deve ser válido.

4.1.3. Enviar, por meio do formulário acima, cópias simples legíveis de seu RG e CPF.

4.2. Para efetivação da inscrição, é obrigatória a entrega dos documentos citados no item 4.1 por meio eletrônico, **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico.

5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

O perfil e valor da bolsa são apresentados na tabela a seguir:

Tabela de Bolsas

Bolsistas	Tipo da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa, em R\$
Apoio ao desenvolvimento e documentação de modelos de simulação multicorpos	Iniciação tecnológica	695,70

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

6.1.1. Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar, obtido pelo SUAP, dos candidatos;

6.1.1.1. A ausência de cadastro na plataforma Lattes é considerada desclassificatória;

6.1.1.2. A cada candidato será atribuída uma nota de 0 a 10 igual ao seu coeficiente de rendimento no histórico extraído do SUAP.

6.1.2. Entrevista com os 10 (dez) primeiros colocados para cada perfil de bolsa, pré-qualificados na etapa 6.1.1.

6.1.2.1. As entrevistas serão realizadas de maneira remota, utilizando o MS Teams.

6.1.2.2. Cada candidato receberá uma nota de 0 a 10 relativa à entrevista.

6.1.3. A nota final do candidato no processo seletivo será dada pela média aritmética simples das duas etapas supracitadas.

6.2. Períodos da análise de currículos encontra-se no item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética entre as notas obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

7.2.1. Maior pontuação na análise de histórico escolar;

7.2.2. Se perdurar o empate no critério 7.2.1, maior pontuação na entrevista;

7.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos e entrevista, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para isso utilizar formulário próprio (ANEXO I). Esse formulário devidamente preenchido deverá ser enviado à Coordenação de Pesquisa do câmpus Hortolândia por e-mail, dentro do prazo previsto no item 9.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão liminarmente indeferidos.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma do Quadro 1. O Resultado Parcial (Documentação) e a Convocação para entrevista serão disponibilizadas no site da Facto (www.facto.org.br/editais).

Quadro 1 – Cronograma –

Etapas	Data
Inscrições e Entrega da documentação	21 a 25/09/2020
Resultado Parcial – Análise da Documentação (Lattes e histórico)	28/09/2020
Envio de recursos relativos à análise de documentação	29/09/2020
Resultado dos recursos e Convocação	02/10/2020

para a entrevista	
Período de realização das entrevistas	05 e 06/10/2020
Resultado Final	07/10/2020

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no endereço eletrônico <http://facto.org.br/editais/>

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a Coordenação do Projeto julgue necessário.

11.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.

11.7. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto, será automaticamente encaminhando para o final da listagem de classificação.

11.8. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto, por representante indicado pela Diretoria Científica da Facto e por um representante indicado pela Coordenadoria de Pesquisa do IFSP – câmpus Hortolândia.



Hortolândia, 10 de setembro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Klinger', is centered on the page.

KLINGER CECCON CAPRIOLI

Diretor Presidente

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO
FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal para atuação na Equipe do projeto DESENVOLVIMENTO DE MODELOS COMPUTACIONAIS PARA SIMULAÇÃO DINÂMICA DE CARROS DE PASSAGEIROS DA EFVM E EFC – ESCOPO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO.

Venho requerer a V. S^a recurso contra:

() análise de histórico escolar, conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO

NOME DO CANDIDATO

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Hortolândia, ____ de _____ de 2020

Assinatura